



## **INDICAÇÃO Nº 305 / 2023**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de estudo de viabilidade para criação de mais vagas de estacionamento para veículos de idosos e de pessoas com deficiência, com ênfase na região central e principais vias, especialmente as que dão acesso a hospitais, clínicas médicas, laboratórios, postos de saúde e clínicas de vacinas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos motoristas, tendo em vista a necessidade de criação de mais vagas para veículos de idosos e pessoas com deficiência, com ênfase na região central e principais vias, sendo elas as que dão acesso a hospitais, clínicas médicas, laboratórios, postos de saúde e clínicas de vacinas.

Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade).

A região central cresce diariamente, mantendo-se a concentração da população e dos veículos automotores nessas ruas. As pessoas idosas e também portadores de deficiência física acabam sendo prejudicadas quando não conseguem estacionar por falta de vagas e até mesmo quando as mesmas são usadas indevidamente, tendo que se deslocar para pontos distantes.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Assim, visando proporcionar melhores condições no trânsito e circulação nas ruas, solicito tais providências.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2023.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 4 de abril de 2023